

1 **CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS**

2 **CTIL**

3 **ATA DA 80ª REUNIÃO**

4 Data: 8 de novembro de 2005 (09h45 às 18h05).

5 Local: Miniauditório da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA, em Brasília-DF.

6 **PARTICIPANTES:**

- 7 ■ Ministério do Meio Ambiente - SRH: Julio Thadeu Silva Kettelhut (julio.kettelhut@mma.gov.br)
- 8 ■ Ministério da Justiça: Carlos Hugo Suarez Sampaio (hugo.suarez@mj.gov.br)
- 9 ■ Ministério da Integração Nacional: Jader Paulo Gonçalves Verdade (jader.verdade@gmail.com)
- 10 ■ Ministério das Cidades: Valdemar Ferreira de Araújo (valdemar.araujo@cidades.gov.br)
- 11 ■ Ministério do Meio Ambiente - ANA: Ademar Passos Veiga (veiga@ana.gov.br)
- 12 ■ Ministério de Minas e Energia: (ausência)
- 13 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – São Paulo/Rio de Janeiro: Maurício Lenzi Brandão
- 14 (mlbrandao@sp.gov.br)
- 15 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Piauí/Sergipe: Jessé Cláudio de Lima Costa (srh-
- 16 depc@seplantec.se.gov.br)
- 17 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Minas Gerais/Espírito Santo: Adriana Araújo Ramos
- 18 (adriana.ramosigam.mg.gov.br)
- 19 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Ceará/Bahia: Ana Cristina Monteiro Mascarenhas
- 20 (crismascarenhas@semarh.ba.gov.br)
- 21 ■ Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica: Sonáli Cavalcanti Oliveira
- 22 (sonali@chesf.gov.br)
- 23 ■ Indústrias: Maria Luíza Werneck (mwerneck@cni.org.br)
- 24 ■ Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo: Neiva Coelho
- 25 (neiva.coelho@ctbctelecom.com.br)
- 26 ■ Comitês: Marcus Vinicius Lopes da Silva (cbhmogi@siteplanet.com.br)
- 27 ■ Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: (ausência)
- 28 ■ Organizações não governamentais: Ninon Machado de Faria Leme Franco
- 29 (ninon@alternex.com.br) (ipanemasede@yahoo.com.br)
- 30 ■ Organizações técnicas e de ensino e pesquisa: Airton Bodstein de Barros (bodstein@vm.uff.br)

31 **CONVIDADOS:**

- 32 ■ Ana Maria Gennari – DAEE/SP (amgennari@sp.gov.br)
- 33 ■ Angelo José Rodrigues Lima – WWF-Brasil (angelo@wwf.org.br)
- 34 ■ Beatriz Rodrigues de Barcelos – Elabore Consult. Ambiental (beatriz@elabore.com.br)
- 35 ■ Cláudio Antônio de Mauro – ANA/UNESCO (claudiomauro@pop.com.br)
- 36 ■ Décio Michellis Jr. – Grupo Rede (decio.michellis@gruporede.com.br)
- 37 ■ Eduardo Lovo Paschoalotti – CBH PCJ (epaschoalotti@am.ripasa.com.br)
- 38 ■ Eneida Zanella – CETESB/SP (eneidaz@cetesb.sp.gov.br)
- 39 ■ Francisco Vianna Filho - ANA
- 40 ■ Heloísa Dias – CNRBMA/IPES (helocnrbma@uol.com.br)
- 41 ■ Johnny Ferreira dos Santos – FUNASA/Min. Saúde (johnny.santos@funasa.gov.br)
- 42 ■ José Cupertino Tenório Netto – SGM/MME (jc-tenorio@uol.com.br)
- 43 ■ José Roberto Tricoli – Prefeito de Atibaia (prefeito@atibaia.gov.sp.br)
- 44 ■ Luiz Eduardo de Souza Leão – CETESB/SP (luizl@cetesb.sp.gov.br)
- 45 ■ Luiz Roberto Moretti – Secretaria Executiva Comitês PCJ (lmoretti@sp.gov.br)
- 46 ■ Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos – ANA (mauricio.lopes@ana.gov.br)
- 47 ■ Patrick Thomas – ANA (patrick@ana.gov.br)
- 48 ■ Paulo Edgard Nascimento de Toledo – Sec. Meio Ambiente/SP (ptoledo@iea.sp.gov.br)
- 49 ■ Pedro Pociotti – ANA (pedro@ana.gov.br)
- 50 ■ Regina Coeli Montenegro Generino – SRH/MMA (regina.generino@mma.gov.br)
- 51 ■ Rodrigo Mattioli – CERH-MG (laborne@igam.mg.gov.br)
- 52 ■ Rogério Barion – SRH/MMA (rogerio.barion@mma.gov.br)
- 53 ■ Samuel Barreto – WWF-Brasil (samuel.barreto@wwf.org.br)
- 54 ■ Sérgio Razera – Consórcio PCJ (sergio@agua.org.br)
- 55 ■ Thais Madruga – CONJUR/MMA (thais.madruga@mma.gov.br)

- 56 ▪ Wilde Gontijo Jr. – ANA (wilde@ana.gov.br)
57 ▪ Wilson de Azevedo Filho – SEMARH-DF (wil.filho@terra.com.br)

58 **RELATORIA:**

- 59 ▪ Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – SRH/MMA (luiz.figueiredo@cnrh-srh.gov.br)

60 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

61 Às nove horas e quarenta minutos do dia oito de novembro de 2005, no miniauditório da
62 Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA, em Brasília/DF, iniciou-se a 80ª reunião da
63 Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL, do Conselho Nacional de
64 Recursos Hídricos – CNRH, para tratar da pauta conforme **Anexo I**. O Sr. Julio Thadeu
65 Kettelhut (SRH/MMA), Presidente da CTIL, declarou abertos os trabalhos e desejou boas
66 vindas a todos. No **Item 1 – Informes**, falou sobre as reuniões das Câmaras Técnicas que
67 serão realizadas em João Pessoa – PB, por ocasião do 16º Simpósio de Recursos Hídricos da
68 ABRH, entre os dias 21 e 24 de novembro próximo, citando ainda o Painel sobre as
69 atividades do CNRH e Câmaras Técnicas, que será realizado no dia 22, com a presença do Sr.
70 Secretário Executivo e convite a todos os Presidentes das Câmaras. A Sra. Ninon Machado
71 (ONGs), referindo-se ao agendamento de passagens para a participação dos representantes da
72 sociedade civil nas atividades do CNRH, solicitou que a Direção da SRH/MMA permitisse,
73 para o caso das reuniões das Câmaras em João Pessoa, que elas fossem emitidas para dias
74 anteriores, considerando o interesse de participação no Simpósio, sem que isso significasse
75 ônus para o MMA. Ainda sobre o agendamento de passagens, solicitou registro da sua
76 indignação com a marcação para o dia anterior às reuniões sem prévia consulta ao
77 representante, em sua opinião, uma forma de constranger os participantes do segmento das
78 organizações civis. Prosseguindo, a Sra. Ninon Machado (ONGs) referiu-se ao Ofício
79 entregue ao Sr. Secretário Executivo por ocasião da XIV Reunião Ordinária do CNRH,
80 acompanhando documento lacrado referente ao Projeto de Integração do Rio São Francisco
81 com Bacias do Nordeste Setentrional. Informou que o documento do Banco Mundial
82 denominado “Águas do Brasil – série 7” continha tal documento, que se tratava de Relatório
83 do próprio Banco manifestando discordância com o citado Projeto. Concluindo, informou
84 sobre a realização do 1º Curso de Capacitação de Multiplicadores da Gestão Integrada dos
85 Recursos Hídricos, da Rede Capnet, visando o fortalecimento do tema nos países de língua
86 portuguesa. A Sra. Ninon Machado (ONGs) solicitou ao Sr. Jessé Costa (CERH-SE) que
87 desse seu depoimento sobre o Curso, pela sua condição de participante. Usando a palavra, o
88 Sr. Jessé Costa (CERH-SE) enfatizou a importância do mesmo, ao tempo em que
89 parabenizou a Capnet pelo evento. A Sra. Cristina Yuan (Indústria) propôs que todos os
90 Conselheiros, representantes e demais envolvidos nas atividades do CNRH envidassem
91 esforços para participar da 2ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, visando não apenas o
92 debate dos temas relacionados, mas também a divulgação das ações do CNRH e do
93 SINGREH. Sugeriu a elaboração de um documento base de contribuição do CNRH para a
94 Conferência. O Sr. Marcus Vinicius Silva (Comitês) fez um breve relato sobre o 7º Encontro
95 Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, na cidade de Ilhéus-BA, destacando a
96 participação de representantes de 85 Comitês na sua Assembléia Geral, uma demonstração da
97 legitimidade do evento. Solicitou registro do agradecimento ao Governo da Bahia, nas
98 pessoas dos Sr. Jorge Khoury, Sr. Manfredo Cardoso e Sr. Joaquim Buzato. Prontificou-se a
99 distribuir os anais do Encontro, assim que concluídos. A Sra. Ninon Machado (ONGs) citou
100 ofício (**Anexo II**) encaminhado pela Presidente da ONG Nova Cambuquira ao Sr. Miguel
101 Cedraz, do DNPM, criticando as ações da Comissão de Crenologia. Disse que o repassava da
102 forma recebida, com a solicitação de encaminhamento ao DNPM com pedido de
103 esclarecimentos sobre as denúncias efetuadas. Antes de passar aos itens de pauta, o Sr. Julio
104 Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) propôs a inversão do item 5 pelo 3, considerando a presença
105 de representantes da Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia – CTCT no período da manhã,
106 o que foi acatado. Passou com isso ao **Item 2 de pauta: aprovação da ata da 79ª reunião da**

111 **CTIL.** Foi apresentada solicitação de alteração da ata da reunião anterior, 78ª (**Anexo III**),
112 encaminhada por correio eletrônico pela Sra. Maria Luiza Werneck (Indústria). Por se tratar
113 de alteração de uma ata já aprovada, a solicitação foi acatada na forma de retificação da ata da
114 78ª reunião, que não a modificaria, ficando expressa nesta ata da 79ª reunião, conforme a
115 seguir: a) na linha 114: *A Sra. Maria Luiza Werneck (Indústria) opinou que o Parecer do*
116 *MME, a seu ver, está muito mais bem fundamentado, juridicamente, que o do MMA. Disse*
117 *que, pela legislação vigente, a água mineral se diferencia da água comum, regida pela Lei*
118 *9.433/97, por ser definida como aquela que possui propriedades medicamentosas e que,*
119 *por isso, nosso ordenamento jurídico sempre a disciplinou em lei própria, específica. Veja-*
120 *se que há o Código de Águas Minerais, o Código de Águas - hoje parcialmente revogado*
121 *pela Lei 9.433/97 - e, ainda, o Código de Mineração. No seu entender, o controle do uso*
122 *da água mineral já estaria sendo atendido pelo instrumento da concessão de lavra do*
123 *DNPM, que é bastante rigoroso. Contestando o Parecer do MMA, disse que ele não*
124 *demonstrou onde o tratamento conferido à água mineral pela legislação vigente feria o*
125 *princípio do "direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, das presentes e futuras*
126 *gerações", já que ela estabelece condições e restrições que visam à sua proteção. O que se*
127 *deve fazer é a integração de informações entre o DNPM e o MMA/SINGREH;* b) na linha
128 182: *A Sra. Maria Luiza Werneck (Indústria) observou, em relação ao que foi dito pela Sra.*
129 *Ninon Machado (ONGs), que a competência do CNRH para dirimir conflitos estaria,*
130 *conforme a lei, restrita a conflitos entre os conselhos estaduais (35, II,) e entre usuários (por*
131 *recurso de decisão dos Comitês- 38, II, c/c/ § único), e não em questões de conflitos jurídicos*
132 *entre o MME e o MMA. A Sra. Adriana Ramos (CERH-MG) também solicitou alteração na*
133 *ata da 78ª reunião, que foi acatada na mesma forma adotada para a Sra. Maria Luiza Werneck*
134 *(Indústria), ou seja, registrando-se a retificação conforme a seguir, na linha 174: substituição*
135 *de fora firmado por tentou-se firmar. Considerando essas solicitações, ficou definido como*
136 *regra geral que, uma vez aprovada uma ata, não caberiam mais modificações, pela própria*
137 *perda de memória dos debates empreendidos; os comentários posteriores deverão ser*
138 *registrados na ata da reunião de sua apresentação. A Sra. Cristina Yuan (Indústria)*
139 *manifestou sua concordância, com ressalva para solicitações apresentadas na mesma reunião*
140 *da aprovação da ata, considerando eventuais ausências no momento de discussão do item de*
141 *pauta. Houve concordância de todos. Em prosseguimento, a ata da 79ª reunião foi aprovada,*
142 *com as modificações solicitadas pela Sra. Ninon Machado (ONGs), Sr. Airton Bodstein de*
143 *Barros (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa), Sr. Rodrigo Matioli (CERH-MG) e*
144 *Sra. Maria Luiza Werneck (Indústria). Passou-se então ao **Item 5: análise da proposta de***
145 ***Resolução que estabelece critérios e diretrizes gerais para o reúso não potável de água.*** O
146 Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) convidou o Sr. Johnny Santos (FUNASA/Min.
147 Saúde) para proferir exposição sobre a proposta de Resolução (**Anexo IV**) e histórico dos
148 trabalhos na CTCT. O Sr. Johnny Santos (FUNASA/Min. Saúde) informou sobre a
149 impossibilidade da presença do Sr. Demetrios Christofidis (Min. Integração Nacional),
150 Presidente da CTCT, e falou sobre o Plano de Trabalho da CTCT, que continha preocupação
151 com o uso eficiente e a conservação da água. Portanto, prosseguiu, fora criado um GT para
152 tratar do reúso, sob sua coordenação em função da interface com a área de saúde. Informou
153 também que vários especialistas da área haviam sido convidados para participar do GT. Em
154 seguida, indicou as dificuldades encontradas nos trabalhos do GT: a complexidade da
155 temática, que perpassaria várias áreas; a prática de reúso como uma realidade no País, de
156 forma planejada e também não; a ausência de arcabouço legal sobre a matéria; a adoção de
157 parâmetros importados e adaptados para a sua prática. Indicou que essa proposta de resolução
158 abordaria o reúso direto de água não potável, fazendo parte da estratégia da CTCT para
159 abordar a questão, cujo próximo passo seria a proposição de resoluções específicas para cada
160 uma das modalidades de reúso citadas na Resolução. Falou sobre as duas Oficinas realizadas

166 sobre o tema, que teriam proporcionado debates envolvendo os mais diversos atores. Citou os
167 aspectos trazidos pela Resolução: conceitos; ligação do reúso com os instrumentos da gestão
168 de recursos hídricos; parte final para questões operacionais. Esclareceu que a proposta se
169 tratava de uma resolução de diretrizes gerais, destacando o cuidado com a não invasão de
170 competências. Ao final, se colocou à disposição para esclarecimentos, ensejando que essa
171 proposta de Resolução fosse encaminhada para deliberação superior do Plenário do CNRH. A
172 Sra. Ninon Machado (ONGs) destacou o trabalho da CTCT no debate de temas inovadores
173 para a gestão de recursos hídricos. Destacou a proposta de Resolução como uma importante
174 mudança de paradigma. A Sra. Cristina Yuan (Indústria) disse que havia acompanhado o
175 processo de discussão da matéria, assim como a Oficina realizada em São Paulo-SP. Opinou
176 que alguns pontos abordados na Resolução não deveriam ser regidos no âmbito do
177 SINGREH, como a exigência de um Plano de Reúso, que seria pertinente ao um processo de
178 licenciamento ambiental. Destacou também a ausência de artigo tratando da abordagem do
179 reúso nos Planos de bacia. Concluiu indicando o papel da CTIL de verificação do que seria de
180 competência do SINGREH na proposta apresentada. Passou-se então para a análise da
181 proposta de Resolução propriamente dita, artigo por artigo. Ao final dos debates, a proposta
182 ficou conforme **Anexo V**, tendo sido solicitado à Secretaria Executiva o seu encaminhamento
183 para deliberação da Plenária do CNRH, em regime de urgência para a XIV Reunião
184 Ordinária, prevista para o próximo dia 28 de novembro. O Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio
185 (Min. Justiça) solicitou registro da sua preocupação com a inserção do tema do reúso na
186 legislação sobre recursos hídricos, destacando como oportunidade a proposta de alteração do
187 PL n° 1.616. Nesse momento, às 13h00, foi proposta pausa para almoço. Os trabalhos foram
188 retomados às 14h45, quando o Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) fez consulta sobre a
189 ordem dos próximos itens da pauta, tendo sido evidenciada a coerência do debate inicial
190 sobre a Agência de Água, para então se abordar a cobrança. Com isso, passou-se ao **Item 4:**
191 ***análise da proposta de Resolução que autoriza o Comitê das Bacias Hidrográficas dos***
192 ***Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH PCJ a criar sua Agência de Água.*** Com a
193 palavra, o Sr. José Roberto Tricoli, Prefeito de Atibaia, Presidente do CBH PCJ, disse que as
194 propostas apresentadas para instituição da entidade delegatária de funções da Agência de
195 Água do CBH PCJ e de implementação da cobrança na sua área de abrangência haviam sido
196 consensuadas no âmbito das bacias hidrográficas envolvidas e trazidas à essa CTIL para
197 análise de adequações à Lei n° 9.433, de 1997. Destacou a importância histórica da região na
198 aplicação dos recursos do FEHIDRO. Em sua apresentação (**Anexo VI**), o Sr. Luiz Roberto
199 Moretti (Sec. Executiva CBH PCJ) fez um resumo das questões de consenso debatidas nas
200 bacias para a proposição de uma entidade delegatária de funções da Agência de Água. Em seu
201 relato, falou sobre a constituição de dois GTs para debate das questões da Agência e da
202 cobrança, que teriam trabalhado concomitantemente e cujas propostas convergiram em
203 outubro deste ano de 2005 na Plenária dos dois Comitês, o federal e o estadual, na forma das
204 Deliberações Conjuntas nos Comitês PCJ n° 024/05 (**Anexo VII**) e n° 025/2005 (**Anexo**
205 **VIII**). Dessa forma, prosseguiu, os temas estariam sendo trazidos ao CNRH com o intuito de
206 aprovação, visando o engajamento na Política Nacional de Recursos Hídricos. Referindo-se à
207 Deliberação n° 024, relatou que a proposta inicial debatida no Comitê para a criação da sua
208 Agência havia resultado, em 1998, na Lei estadual n° 10.020, que regulamentou a questão,
209 apontando para a figura jurídica de uma fundação de direito privado para a entidade
210 delegatária. Citou em seguida a criação do CBH PCJ federal, indicando que articulações
211 teriam sido feitas para que os seus trabalhos se desenvolvessem em conjunto com o CBH PCJ
212 estadual, inclusive a constituição de diretoria única e de Câmaras Técnicas comuns. Com esse
213 arcabouço, concluiu, teriam sido construídas as propostas apresentadas, que pretendiam
214 encaixar-se nas legislações federal e estaduais. Destacou o prazo de dois anos estabelecido na
215 proposta da entidade delegatária (Deliberação 024/05) para encontrar-se a forma para uma

221 Agência. Informou que à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês caberia o debate
222 prévio dos temas antes de encaminhamento ao Plenário, exercendo dessa forma a função
223 implícita a um conselho de administração. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA)
224 agradeceu a presença do Sr. Luiz Roberto Moretti (Sec. Executiva CBH PCJ), do Sr. José
225 Roberto Tricoli, Prefeito de Atibaia, e demais representantes do CBH PCJ e do Consórcio
226 PCJ. Inicialmente teceu considerações sobre as particularidades de cada bacia hidrográfica,
227 que teriam reflexo na implementação dos instrumentos da gestão de recursos hídricos, o que
228 apontaria para a necessidade de adaptações. Encaminhou questionamento sobre as figuras do
229 Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal na estrutura da entidade delegatária, o
230 Consórcio PCJ, destacando a importância de ambos para o trato de um bem público.
231 Finalizando, questionou ainda de quem seria a responsabilidade jurídica pelos atos
232 praticados. O Sr. Luiz Roberto Moretti (Sec. Executiva CBH PCJ) disse que tal
233 responsabilidade caberia ao Consórcio PCJ. O Sr. Sergio Razera (Consórcio PCJ) reafirmou
234 que o Consórcio assumiria tal responsabilidade, afirmando que ele teria ainda, em sua
235 estrutura, as figuras representativas dos Conselhos citados. O Sr. Jessé Costa (CERH-SE)
236 questionou a quem caberia a definição do corpo técnico da entidade delegatária. O Sr. Sergio
237 Razera (Consórcio PCJ) disse que o Comitê definiria a estrutura, os salários, entre outros,
238 enquanto ao Consórcio caberia a execução. A Sra. Ninon Machado (ONGs) parabenizou os
239 trabalhos realizados no âmbito das bacias hidrográficas e considerou que as experiências
240 vividas no CEIVAP teriam sido traumáticas, com descontinuidade dos trabalhos da equipe
241 técnica, por ausência de intervenção da ANA, em desrespeito ao Plenário do Comitê. Ensejou
242 que não ocorresse o mesmo no caso do PCJ. O Sr. Cláudio de Mauro (ANA/UNESCO) citou
243 as alíneas “d” e “e”, art. 2º, da Deliberação nº 024/05 como indicação da atribuição à CT de
244 Planejamento do trabalho de acompanhamento administrativo da entidade delegatária. O Sr.
245 Airton Barros (Org. técnicas e de ensino e pesquisa) questionou qual seria o papel do DAEE,
246 órgão gestor de recursos hídricos em São Paulo, no arcabouço formado. O Sr. Sergio Razera
247 (Consórcio PCJ) disse que o DAEE exerceria a função de Secretaria Executiva do PCJ
248 estadual e, por consequência, do federal, pela forma de trabalho consensada. O Sr. Wilde
249 Gontijo (ANA) apontou a construção de um modelo de trabalho compartilhado nas bacias,
250 com uma entidade delegatária exercendo funções de uma Agência e a indicação de um
251 Secretário Executivo único para os Comitês. Nessa engenharia, prosseguiu, foram elencadas
252 as atribuições do Consórcio na Deliberação nº 024/05, enquanto entidade delegatária, que
253 receberia os recursos da cobrança e os utilizaria para atendê-las. A Sra. Cristina Yuan
254 (Indústria) indicou sua preocupação com o exercício da Secretaria Executiva, uma vez que no
255 CEIVAP, após a criação da AGEVAP, teria desaparecido a figura do Secretário Executivo do
256 Comitê. Questionou ainda a existência do Estatuto da entidade delegatária. Como sugestão de
257 encaminhamento, propôs uma resolução que aprovasse a indicação da entidade delegatária,
258 mas não a Deliberação dos Comitês como um todo. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut
259 (SRH/MMA), por sua vez, propôs que ficasse explicitado na estrutura do Consórcio, como
260 entidade delegatária, quem exerceria a função de Conselho Administrativo e também Fiscal.
261 A Sra. Adriana Ramos (CERH-MG) informou da sua participação nos trabalhos do GT sobre
262 a Agência. Solicitou registro da concordância do Estado de Minas Gerais com as propostas
263 apresentadas, na sua condição de integrante da bacia. Destacou que elas teriam sido fruto de
264 uma construção participativa, com a ausência de imposições de qualquer uma das partes
265 envolvidas, sendo os temas debatidos à exaustão na busca de um consenso. O Sr. Airton
266 Barros (Org. técnicas e de ensino e pesquisa) questionou se os 7,5% previstos para custeio
267 das atividades de uma Agência não poderiam ser considerados como uma taxa de
268 administração para o Consórcio. O Sr. Sergio Razera (Consórcio PCJ) esclareceu que esses
269 valores seriam utilizados para o custeio no atendimento das metas do contrato de gestão. O
270 Sr. Ademar Veiga (ANA) indicou que o art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, explicitava a

276 delegação “de” funções de uma Agência, não tendo sido utilizado “das” funções, o que seria
277 uma indicação que não caberia exaurir todas as atribuições, tornando possível o desenho
278 proposto. Disse não concordar com a exigência das figuras dos Conselhos Diretor e Fiscal na
279 entidade delegatária, uma vez que a Lei nº 10.881, de 2004, estabelecia formas de controle
280 das aplicações dos recursos, dentre outras funções desses Conselhos. Finalizando, indicou
281 que a CT de Planejamento exerceria a função de um Conselho de Administração. O Sr. Julio
282 Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) indicou que suas preocupações expostas diriam respeito à
283 operacionalidade da entidade delegatária, como por exemplo, a questão da Secretaria
284 Executiva onde, em sua opinião, não caberia a existência de duas. Por isso, justificou, a sua
285 preocupação com o exercício das competências de uma Secretaria Executiva e dos Conselhos
286 de Administração e Fiscal. O Sr. Francisco Vianna (ANA) disse que os esclarecimentos
287 prestados indicariam que as atribuições e responsabilidades citadas seriam inerentes ao
288 Consórcio, na qualidade de entidade delegatária, e estariam evidenciadas no seu contrato de
289 gestão com a ANA. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) encaminhou o
290 questionamento sobre a necessidade da identificação, no Consórcio, das figuras dos
291 Conselhos citados. O Sr. Airton Barros (Org. técnicas e de ensino e pesquisa) opinou que não
292 seria necessária tal identificação, pela interligação do tema com o contrato de gestão que
293 trataria da delegação de algumas das competências de uma Agência. O Sr. Ademar Veiga
294 (ANA), por sua vez, disse que o Consórcio teria sua estrutura funcional e que a delegação em
295 questão fora feita com base nela. A Sra. Cristina Yuan (Indústria) disse que o Consórcio teria
296 uma estrutura voltada para o seu próprio funcionamento e que, para as novas funções, caberia
297 uma análise verificativa desse atendimento. Solicitou registro do seu entendimento que os
298 Comitês não deveriam se contentar com as entidades delegatárias, mas sim buscar a
299 consolidação da figura das próprias Agências. Procurando convergir os debates, o Sr. Julio
300 Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) colocou em votação três propostas de inserção de
301 recomendação na proposta de resolução do CNRH aprovando a delegação de competências
302 encaminhada pelo CBH PCJ, quais sejam: 1) condicionando à indicação da responsabilidade,
303 na estrutura do Consórcio, pela função de Conselho Administrativo da entidade delegatária;
304 2) condicionando à indicação da responsabilidade, na estrutura do Consórcio, pela função de
305 Conselho Fiscal da entidade delegatária; 3) condicionando a que, se necessário, o Estatuto do
306 Consórcio fosse adequado para o exercício das funções de entidade delegatária. A primeira
307 proposta foi votada e considerada improcedente por onze votos contrários, uma abstenção e
308 um voto favorável. A segunda também foi negada, pela mesma contagem de votos. A terceira
309 proposta foi aceita, contando com cinco votos contrários, uma abstenção e seis favoráveis.
310 Com relação à última proposta, foram solicitados os seguintes registros de voto: Sr. Ademar
311 Veiga (ANA), contrário, considerando que no desconhecimento do Estatuto, não caberia essa
312 votação; Sra. Adriana Ramos (CERH-MG), contrária, indicando que essa mesma
313 preocupação fora por ela anteriormente manifestada nos trabalhos no âmbito da bacia, quando
314 concluiu-se pela não necessidade; Sra. Cristina Yuan (Indústria), favorável, com a indicação
315 de que o Estatuto deveria ter sido encaminhado e destacando que tal recomendação serviria
316 como alerta, não se constituindo em óbice; Sr. Airton Bodstein de Barros (Organizações
317 técnicas e de ensino e pesquisa), contrário, considerando a adequação proposta como um ato
318 posterior que caberia ao contrato de gestão; Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA),
319 favorável, por considerar importante que fosse mantida uma coerência mínima no formato
320 administrativo das entidades delegatárias, preservando-se a existência dos Conselhos de
321 Administração e Fiscal e, também, considerando as características históricas da gestão de
322 recursos hídricos na bacia, com as presenças atuantes do Consórcio Intermunicipal e do
323 Comitês Estadual, deixando-se claramente explícitas, se necessário, as responsabilidades na
324 estrutura do Consórcio pelas funções do Conselho de Administração e do Fiscal da entidade
325 delegatária. Finalizando o item de pauta, foi aprovado o encaminhamento da proposta de

331 Resolução para deliberação superior do Plenário do CNRH, em regime de urgência para a
332 XIV Reunião Ordinária, aprovando a indicação da entidade delegatária em questão, conforme
333 **Anexo IX**. O Sr. Airton Bodstein de Barros (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa)
334 solicitou registro da recomendação de que a condição das entidades delegatárias deveria ser
335 mantida como transitória, devendo-se buscar a figura das Agências. Passou-se então ao **Item**
336 **3: análise da proposta de Resolução que define os valores e os critérios de cobrança pelo**
337 **uso de recursos hídricos, em rios de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios**
338 **Piracicaba, Capivari e Jundiáí**. O Sr. Luiz Roberto Moretti (Sec. Executiva CBH PCJ)
339 iniciou sua apresentação (**Anexo X**) destacando a importância, para a região das bacias
340 hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, da implementação da cobrança pelo uso
341 dos recursos hídricos na efetivação das ações previstas no seu Plano de Bacia. Falou sobre as
342 condições gerais para aprovação da proposta no âmbito do Comitê: o seu início a partir de 1º/
343 janeiro/2006; inexistência de vazões, derivações e captações consideradas insignificantes,
344 pelas próprias características das bacias; implementação progressiva; efetivação de um
345 processo de regularização dos usos e campanha de divulgação; dentre outros. Deu ênfase à
346 proposta apresentada de um coeficiente denominado Kgestão, cujo valor inicial seria um, mas
347 que poderia ser zero caso algum preceito inerente à cobrança não fosse plenamente atendido.
348 Ao final, apresentou ainda uma tabela com uma estimativa preliminar de arrecadação. Nos
349 comentários, o Sr. Ademar Veiga (ANA) informou que fora feita na ANA uma análise da
350 Deliberação nº 025/05, do CBH PCJ, assim como das considerações encaminhadas pela
351 CTCOB. Informou ainda sobre debate ocorrido no âmbito da CONJUR/MMA, sobre
352 questionamentos jurídicos. Com isso, disse, trazia uma proposta de aprovação da cobrança no
353 âmbito do CBH PCJ de forma diferenciada do CEIVAP, incorporando os mecanismos,
354 valores e critérios da cobrança em uma Resolução do CNRH. Distribui cópia da proposta aos
355 presentes (**Anexo XI**). O Sr. Décio Michellis Jr., Presidente da CTCOB, informou que fora
356 encaminhado alerta à ANA para a importância de um parecer técnico por ela elaborado sobre
357 a implementação da cobrança na área de abrangência do CBH PCJ e respectiva Deliberação.
358 Entretanto, disse, o seu não recebimento para a reunião da CTCOB não se configurara em um
359 impeditivo para a análise do tema. Lembrou que quando da aprovação da cobrança no
360 CEIVAP não havia sido ainda editada a Resolução CNRH nº 48, destacando que alguns de
361 seus aspectos não teriam sido satisfeitos na Deliberação do CBH PCJ, em especial os legais e
362 institucionais. Indicou que a proposta de Resolução do CNRH apresentada pelo Sr. Ademar
363 Veiga (ANA) fora elaborada em reunião realizada no dia de ontem, quando três pontos não
364 teriam sido motivo de consenso: a cobrança às PCHs; o coeficiente Kgestão; o valor do Preço
365 Unitário Básico para a transposição de águas. Finalizou lembrando que a CTCOB não
366 efetuara uma análise do documento apresentado. A Sra. Ninon Machado (ONGs) argumentou
367 que a análise de um documento elaborado no dia anterior, caso da proposta de Resolução
368 apresentada, não caberia nessa reunião. Propôs que o tema fosse encaminhado para a próxima
369 reunião da CTIL. A Sra. Cristina Yuan (Indústria) esclareceu que a reunião realizada para a
370 elaboração da proposta de Resolução apresentada não teria pretendido transferir ou definir
371 qualquer debate no âmbito dessa CTIL. Ressaltou a ausência de um parecer técnico da ANA,
372 citado na Lei nº 9.984, de 2000, ressaltando sua importância como fundamentação técnica
373 para análise do tema. Considerando o envio de solicitação oficial à ANA (**Anexo XII**) para a
374 sua elaboração, disse que caberia esclarecimento sobre o seu encaminhamento ou não. O Sr.
375 Francisco Vianna (ANA) esclareceu que a última reunião na região das bacias sobre as
376 propostas de Deliberação fora realizada em outubro passado, não dispondo a ANA de tempo
377 suficiente para elaboração de um subsídio para o debate, na forma de um parecer técnico.
378 Disse que embora a CTCOB não tenha analisado a proposta de Resolução, teria se debruçado
379 sobre os mecanismos e valores propostos na Deliberação nº 025/05, que estariam espelhados
380 na proposta apresentada. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) encaminhou

386 questionamento aos representantes do CBH PCJ presentes sobre o atendimento, na proposta
387 apresentada, dos objetivos do Comitê. O Sr. José Roberto Tricoli, Prefeito de Atibaia,
388 Presidente do CBH PCJ, indicou que os art. 1º e 8º não estariam coerentes e careciam de
389 modificações, mas ressaltou que o texto, de uma forma geral, atenderia aos interesses do
390 Comitê. A Sra. Sonáli Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica) disse que para uma
391 melhor análise que o tema merecia, entendia a necessidade de mais tempo, além da nota
392 técnica da ANA. Também propôs que a questão fosse encaminhada para a próxima reunião.
393 O Sr. Airton Bodstein de Barros (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa) disse
394 entender a premência da implementação da cobrança, o que não justificaria macular o
395 processo. Falou da importância de uma análise feita com seriedade e responsabilidade,
396 investida da maior propriedade possível. O Sr. Jessé Costa (CERH-SE) manifestou sua
397 concordância e acrescentou que a CTCOB também deveria proceder a uma análise da
398 proposta de Resolução apresentada. O Sr. Cláudio de Mauro (ANA/UNESCO) informou que
399 na elaboração da proposta apresentada teriam sido consideradas as contribuições
400 encaminhadas pela CTCOB, consolidadas na forma de ajustes. Disse que ao CNRH não
401 caberia apenas a verificação de instrumentos legais para a provação das matérias, como o
402 caso da nota técnica, mas também atuar propositivamente. Considerou que a Deliberação não
403 se constituía em um instrumento perfeito, visto que o Sistema estaria em construção. Disse
404 que não se opunha à análise em data posterior, mas solicitava que se pretendesse soluções
405 definitivas. O Sr. Francisco Vianna (ANA) disse que a proposta de Resolução não continha
406 inovações e trazia inscrita a Deliberação do CBH PCJ. Disse que a ANA não elaborara
407 documento de subsídio, mas que teria sido encaminhado, para a reunião da CTCOB, um
408 parecer (**Anexo XIII**) confirmando seu apoio. Apontou a reunião do dia anterior como um
409 momento de consolidação das sugestões apresentadas, inclusive as da CTCOB, não tendo
410 sido elaborado um novo documento. Portanto, prosseguiu, propunha que fosse feita a análise
411 da proposta de Resolução ainda nessa reunião da CTIL. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut
412 (SRH/MMA) disse que, uma vez definido o parecer favorável das Câmaras Técnicas, o tema
413 seria encaminhado em regime de urgência para a XIV Reunião Ordinária, de 28 de novembro
414 próximo, o que poderia ser mantido transferindo-se a análise para a próxima reunião da
415 CTIL, prevista para 24 de novembro. O Sr. Jessé Costa (CERH-SE) disse que a análise
416 pretendida não se detinha apenas em mecanismos e valores para a cobrança. Destacou
417 também a ausência de consenso sobre alguns pontos, conforme evidenciado pelo Sr. Décio
418 Michellis Jr., Presidente da CTCOB. Destacou que a nota técnica da ANA deveria ser
419 encaminhada, propondo um limite até o próximo dia 14/novembro para que isso ocorresse,
420 em coerência com o prazo hábil para distribuição aos membros da CTIL e da CTCOB. A Sra.
421 Cristina Yuan (Indústria) destacou que o processo de análise de temas pelo CNRH deveria ser
422 maturado, claro e devidamente documentado, pela sua própria transparência e ética. Destacou
423 ainda a necessidade de decisões fundamentadas. O Sr. José Roberto Tricoli, Prefeito de
424 Atibaia, Presidente do CBH PCJ, destacou o processo de discussão para a implementação da
425 cobrança nas bacias, que teria sido longo e contado com 17 reuniões. Fez apelo para que a sua
426 análise no CNRH ocorresse em tempo hábil para atendimento aos anseios da sociedade das
427 bacias, ou seja, o início do processo de cobrança em 1º de janeiro de 2006. O Sr. Julio
428 Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) consolidou os debates sobre esse item de pauta no seguinte
429 encaminhamento: a análise sobre a implementação da cobrança ficaria agendada para a
430 próxima reunião da CTIL, dia 24/novembro, partindo-se da proposta de Resolução
431 apresentada pelo Sr. Ademar Veiga (ANA) (**Anexo XI**), com base na Nota Técnica a ser
432 encaminhada pela ANA até o dia 14/novembro e na Deliberação 025/05 do CBH PCJ.
433 Contou com a aceitação de todos. O Sr. Ademar Veiga (ANA) disse que a intenção teria sido
434 a apresentação de uma proposta de Resolução para acelerar o processo de análise da matéria.
435 Confirmou que a ANA providenciaria o encaminhamento da Nota Técnica no prazo

436 estabelecido. A Sra.Sonáli Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica) disse que nos
437 debates sobre os pontos não consensados da proposta de resolução fora mencionado um
438 acordo entre a ANA e a ANEEL relacionado a um deles, a cobrança às PCHs. Ressaltou a
439 importância e necessidade, para o segmento por ela representado e demais membros da CTIL,
440 do conhecimento do teor desse acordo. O Sr. Ademar Veiga (ANA) informou da existência
441 de um parecer favorável ao deliberado pelo CNRH, ou seja, da possibilidade da aplicação da
442 cobrança pelo uso da água às PCHs. Disse que demandaria manifestação formal da ANEEL
443 sobre essa concordância. O Sr. Décio Michellis Jr., Presidente da CTCOB, colocou a pauta da
444 reunião da CTCOB de 23/novembro próximo à disposição para análise da proposta de
445 Resolução. Recomendou à ANA que abordasse, na Nota Técnica, os temas polêmicos
446 debatidos tanto na CTCOB quanto nessa CTIL. Foi considerado encerrado o debate sobre o
447 Item 3 de pauta. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Airton Bodstein de Barros
448 (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa) solicitou que a proposta de Resolução
449 apresentada pelo GT SIAPREH (**Anexo XIV**) fosse analisada na próxima reunião da CTIL. A
450 mesma proposta foi apresentada pela Sra. Ninon Machado (ONGs) com relação à proposta de
451 Moção encaminhada pelo GT “Água e florestas” (**Anexo XV**). Considerando a aprovação da
452 Moção pelo Plenário do CNRH, a Sra. Ninon Machado (ONGs) citou a oportunidade para
453 que o tema da integração das políticas de recursos hídricos e de florestas fosse inserido para
454 debate no Seminário Nacional de Consolidação das Diretrizes, Metas e Programas do Plano
455 Nacional de Recursos Hídricos. Solicitou ofício da CTIL encaminhando tal proposta. Com a
456 palavra, o Sr. Samuel Barreto (WWF-Brasil) fez um histórico do encaminhamento do tema
457 da integração das políticas públicas de recursos hídricos e de florestas no CNRH, partindo da
458 sua apresentação na XIII Reunião Ordinária, encaminhamento à CTIL e criação do GT, que já
459 realizou três reuniões. Disse que a proposta seria mostrar que proteger florestas poderia
460 fomentar os usos múltiplos da água. Indicou ainda que a intenção seria encaminhar os debates
461 sobre o tema como subsídio à elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos. O Sr.
462 Jessé Costa (CERH-SE) solicitou que na reunião da CTIL em João Pessoa fosse priorizada a
463 análise das propostas de moção e resolução apresentadas pelos GTs. Nesse momento, uma
464 vez abordados todos os itens de pauta, o Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA), às 18h05,
465 agradeceu a presença e o empenho de todos e encerrou os trabalhos desta 80ª reunião da
466 CTIL.

467 **RESUMO DA REUNIÃO:**

- 468 - Item 2: foi aprovada com modificações a ata da 79ª reunião da CTIL; foram também
469 aprovadas alterações na ata da 78ª reunião, na forma de registro nesta ata;
470 - Item 3: a análise sobre a implementação da cobrança ficou agendada para a próxima reunião
471 da CTIL, dia 24 de novembro, partindo-se da proposta de Resolução apresentada pelo Sr.
472 Ademar Veiga (ANA), com base na Nota Técnica a ser encaminhada pela ANA até o dia
473 14/novembro e na Deliberação nº 025/05 do CBH PCJ;
474 - Item 4: foi aprovado o encaminhamento da proposta de Resolução para deliberação superior
475 do Plenário do CNRH, em regime de urgência para a XIV Reunião Ordinária;
476 - Item 5: foi aprovado o encaminhamento da proposta de Resolução para deliberação da
477 Plenária do CNRH, tendo sido solicitado à Secretaria Executiva o seu encaminhamento, em
478 regime de urgência, para a XIV Reunião Ordinária.
479 Ata aprovada na 81ª reunião da CTIL, realizada em 24 de novembro de 2005.

480

481

482 Julio Thadeu Silva Kettelhut

483 Presidente da CTIL

484

485

486
487

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
Relator